



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL DO PROCESSO Nr 413-20-DE/CBMSC
(Processo Nr 413-20-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE SÃO JOSÉ - SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **de 11 à 20 de Fevereiro de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de São José, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, **preferencialmente destinadas aos candidatos que residam e/ou que trabalhem nos municípios de São José ou São Pedro de Alcântara.**

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de **03 de Março à 02 de Abril de 2020, de terça a quinta-feira, das 19h às 22h30, e em 1(um) sábado definido durante o curso, das 13:00 as 17:00.** O local do curso será na sede do **Corpo de Bombeiros Militar de São José (1ªCBM/10ºBBM)** está localizada no seguinte endereço: **Rua Getúlio Vargas, 278 - Praia Comprida - São José.**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **11 a 20 de fevereiro de 2020**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 A Inscrição será realizada através de formulário online, com o seguinte link <https://forms.gle/iEbsEceSuCnBpCJe7>

5.3 Caso do candidato não ter acesso à internet o mesmo poderá levar a ficha de inscrição (ANEXO A) a qual deverá ser preenchido com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e levar ao Corpo de Bombeiros Militar de São José, impreterivelmente dentro do período de inscrição definido neste Edital, das 13h30 às 18h30, em dias úteis, para que seja inserido no formulário online com auxílio de um militar.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham nos municípios de São José, e São Pedro de Alcântara.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de São José, a partir das 15h do dia **21 de fevereiro de 2020 nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de São José, Instagram (www.instagram.com/cbmisc.saojose/) e Facebook (www.facebook.com/10bbmcbmisc/).**

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: de **27 de fevereiro à 02 de março de 2020**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de São José, das 13h30 às 19h.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome) e **01 foto 3X4.**

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Formação de Bombeiro Comunitário e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de São José (1ªCBM/10ºBBM) está localizada no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 278 - Praia Comprida - São José.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 10b3@cbm.sc.gov.br ou 10b3ch@cbm.sc.gov.br, ou pelo telefone (48) 3665-7993.

Quartel de São José, 10 de Fevereiro de 2020.

CHRISTIANO CARDOSO – Ten Cel BM
Comandante do 10º BBM

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome

Endereço		
Bairro		Cidade
Telefones		E-mail
RG		CPF
Escolaridade		
Naturalidade		Estado Civil
Filiação		
Data Nascimento		Profissão
Endereço Profissional		
Empresa		Fone
Apresenta Algum Problema de Saúde		Sim Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar		Sim Não

Local e Data	
Assinatura	